



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 25-2024**

**11 de julho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 25/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de julho de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Presencial</b>	<b>Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
05/07/24	-	08h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
06/07/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM NETO
07/07/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
08/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAIKOW
09/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM SANTANA
10/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Capitão BM NETO
11/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 08/07/2024, o Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO da 2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto Inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 04/07/2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO do 1º/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 484-24-13ºBBM do Cabo BM Mtcl 931712-0 GUSTAVO DORNELES DA SILVA do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 40 (quarenta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 22 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
Chefe da SSCI do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 09/07/2024, o Sd BM Mtcl 609903-3 DIEGO RAMOS do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 03/07/24 após Apto para o serviço BM com restrição temporária de 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Esforço físico. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

#### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota 778/2024 do Sd BM Mtcl 609804-5 VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú (GBS) onde solicita 3 (três) dia de dispensa de serviço a contar de 17 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO  
Comandante do 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

### **PORTARIA Nº 27-24-13ºBBM/CBMSC, de 04/07/24.**

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 13º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

- I) 13ºBBM (Balneário Camboriú):
  - (a) Cap BM Mtcl 929612-3 Gabriel Barreto de Melo
  - (b) 2º Sgt BM Mtcl 924300-3 Eugenio Kasper Neto

(c) 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza

II) 1º/1º/1ª/13ºBBM (GBS):

(a) ST BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista

(b) Cb BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira

(c) Sd BM Mtcl 609804-5 Vinícius Serra Vieira Bernardino

III) 1º/3º/1ª/13ºBBM (Camboriú):

(a) Sd Sgt BM Mtcl 691927-8 Jonatan Souza Nascimento

(b) Sd BM Mtcl 609882-7 Pedro Manoel da Rocha Neto

(c) Sd BM Mtcl 609978-5 Edison Estivaleta Bilhalva Junior

IV) 2ª/13ºBBM (Itapema):

(a) Cb BM Mtcl 931849-6 Vinícius de Souza Lopes;

(b) Sd BM Mtcl 966957-4 Nathan Wesley Falkievicz;

(c) ST BM CTISP Mtcl 913645-2 Fernando Ceron.

V) 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo):

(a) Cb BM Mtcl 932379-1 Cheine Carnieletto

(b) Cb BM Mtcl 931881-0 Sidinei Luiz Grolli

(c) Cb BM Mtcl 932420-8 Jean Carlos Steffens

VI) 2º/2ª/13ºBBM (Bombinhas):

(a) 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 Deividy Emmanuel Correia;

(b) 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa;

(c) Cb BM Mtcl 931820-8 Fernando de Ornellas Monteiro.

VII) 3º/2ª/13ºBBM (Tijucas):

(a) Cb BM Mtcl 931752-0 André Felipe de Moraes

(b) Cb BM Mtcl 931706-6 Bruno do espirito Santo Nobre

(c) Sd BM Mtcl 692307-0 Vanessa Stainbach Albino Caetano

VIII) 3ª/13ºBBM (São João Batista):

(a) 3º Sgt BM Mtcl 929268-3 Nilson Veneri Dalboscp

(b) Cb BM Mtcl 914490-0 Nei Divino de Oliveira Albuquerque;

(c) Sd BM Mtcl 609884-3 Gabriel de Oliveira.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art 6º Revogar a Portaria Nº 2-24-13ºBBM/CBMSC, de 10/01/24.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)